PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 47
CEP 68.100 — Santarém Pará

LEI Nº 10.072/83- DE 11 DE JANEIRO DE 1983.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - FICA doado à Universidade Federal do Pará, um terreno situado à Avenida Mararú, medindo 240 metros de frente por 436 ditos de fundo, limitando-se ao Norte, Sul e Leste com as Avenidas sem denominação e ao Oeste por onde faz frente com a Avenida Mararú, que se destinará para a instalação do futuro Campus Avançado da Universidade Federal do Pará, em Santarém.

Art. 2º - ESTA Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, 11 DE JANEIRO DE 1983.

DR. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA
Prefeito Municipal

FELIPE SOUSA FILHO
Chefe de Gabinete

|dcp|